

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

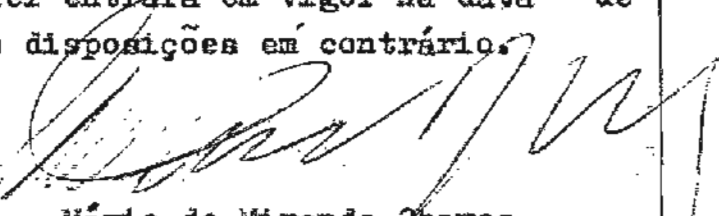


LEI Nº 1 107, de 20 de junho de 1 963

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de a  
côrdio com o que decretou a Câmara mu  
nicipal, em sessão realizada no dia  
12/6/963, PROMULGA a seguinte lei:- -

Art. 1º - A rua 2 do Jardim Brasil fica denomina  
da "Rua João Batista Figueiredo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
- Mário de Miranda Chaves -  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Munici  
pal de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho de mil nove  
centos e sessenta e três (20-6-963).- - - - -

  
- Mário Ferraz de Castro -  
Resp. p/ Expediente da D.A.